

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66

NIRE 32300031871

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 31 de março de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de março de 2025, às 15:00 horas, no escritório administrativo da Kora Saúde Participações S.A. ("Companhia"), localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055.

2. Convocação e presença: As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo único do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3. Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto.

4. Ordem do Dia: Analisar, discutir e deliberar sobre: **(i)** apreciação e manifestação sobre o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("**DFs 2024**"), e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a se realizar em 30 de abril de 2025 ("**Assembleia**"); **(ii)** a proposta do limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; **(iii)** autorizar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("**Ordem do Dia**"): (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as DFs 2024, incluindo o relatório da administração, o relatório dos auditores independentes e o parecer do Comitê de Auditoria e *Compliance*; (b) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (c) eleger os membros do Conselho de Administração; (d) fixar o limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; (e) rerratificar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024; e (f) reformar o estatuto social para refletir a migração do segmento de listagem da Companhia para o segmento básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), bem como para refletir a conversão de categoria para Categoria B da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), sob a condição suspensiva da obtenção do deferimento da referida conversão pela CVM; **(iv)** aprovar a proposta da administração a ser submetida ao exame, deliberação e votação da Assembleia, contendo a proposta do Conselho de Administração para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia ("**Proposta da Administração**"); e **(v)** autorizar os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou, por **unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas**:

5.1 Manifestar-se favoravelmente às contas da diretoria e às DFs 2024, acompanhadas do relatório da administração, do relatório anual resumido e do parecer do Comitê de Auditoria, recomendando a sua submissão à Assembleia e sua aprovação pelos acionistas da Companhia;

5.2 Aprovar a proposta a ser submetida ao exame e deliberação dos acionistas da Companhia em Assembleia para fixação do limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 22.798.999,60 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme termos da Proposta da Administração;

5.3 Aprovar e autorizar a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem na Assembleia a fim de deliberarem sobre os assuntos da Ordem do Dia;

5.4 Aprovar a Proposta da Administração contendo a proposta do Conselho de Administração para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, a ser divulgada nos termos da regulamentação aplicável; e

5.5 Autorizar os Diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações acima, ratificando todos os atos anteriormente praticados.

6. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Fabio Isay Saad; Secretário: Antonio Alves Benjamim Neto. Conselheiros Presentes: Fabio Isay Saad, Antônio Alves Benjamim Neto, Eduardo da Veiga, Rodrigo Barbosa Natacci, Frederico Christo Torezani, Nelson Luiz Sperle Teich e Elias Lima Leal.

Vitória/ES, 31 de março de 2025.

Mesa:

Fabio Isay Saad
Presidente da Mesa

Antônio Alves Benjamim Neto
Secretário da Mesa

Conselheiros:

Fabio Isay Saad

Eduardo da Veiga

Frederico Christo Torezani

Elias Lima Leal

Antônio Alves Benjamim Neto

Rodrigo Barbosa Natacci

Nelson Luiz Sperle Teich